



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 -



CÂMARA MUNICIPAL DE

CARAÚBAS

CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

Decreto Legislativo nº 01/2025

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário desta Casa de Leis aprovou e a presente Mesa Diretora promulgou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Maria Adriana do Nascimento:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO CARAÚBENSE
AO SENHOR GENILSON BEZERRA DE
BRITO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1 – Fica instituída a concessão de Título Honorífico de Cidadão Caraúbense ao Senhor Genilson Bezerra de Brito, ante a nobreza e excelência em seus 10 (dez) anos de prestação de serviços como Técnico da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária no Município de Caraúbas – PB.

Art. 2 – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sem mais, reitero os votos de estima e apreço.

Caraúbas – PB, 29 de abril de 2025.

PEDRO DA SILVA NEVES

VEREADOR PRESIDENTE



FRANCISCO VANDERLAN SANTOS DE MELO

VEREADOR VICE – PRESIDENTE



JANICLEIA SILVA DE ALMEIDA BEZERRA

VEREADORA - 1ª SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250429032029
Título	DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 -
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	29/04/2025 15:21
Data/hora autorização	29/04/2025 15:21
Data de circulação	30/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 00068, data 30/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB no dia 30/04/2025 — Edição 00068. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250429032029&link=CMCAR>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 04:05



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250429032029**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 -**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB.

Publicação: 29/04/2025 15:21 | **Autorização:** 29/04/2025 15:21 | **Circulação:** 30/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00068, 30/04/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 -

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250429032029&link=CMCAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 04:05